MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172

Assinado de forma digital por MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA:89395506172
Dados: 2026.10.16 17:02:57 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1602 FÁTIMA DO SUL-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL **Wagner Roberto Ponsiano**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **Dirceu Deguti Vieira Filho**
VICE-PREFEITA **Silvana Antunes Vasconcelos**	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **Claudio Cesar Ribas de Oliveira**
CHEFE DE GABINETE **Nilson Prado da Silva**	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA **Regiane Freire Brabo**
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO **Osvaldo Vieira dos Santos**	SECRETÁRIO DISTRITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Maria Rosangela da Cruz**	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO **Ana Karoline Nassif Mendes**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS **Armstrong Sousa Benedito**	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO **Marivaldo Silva de Souza**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

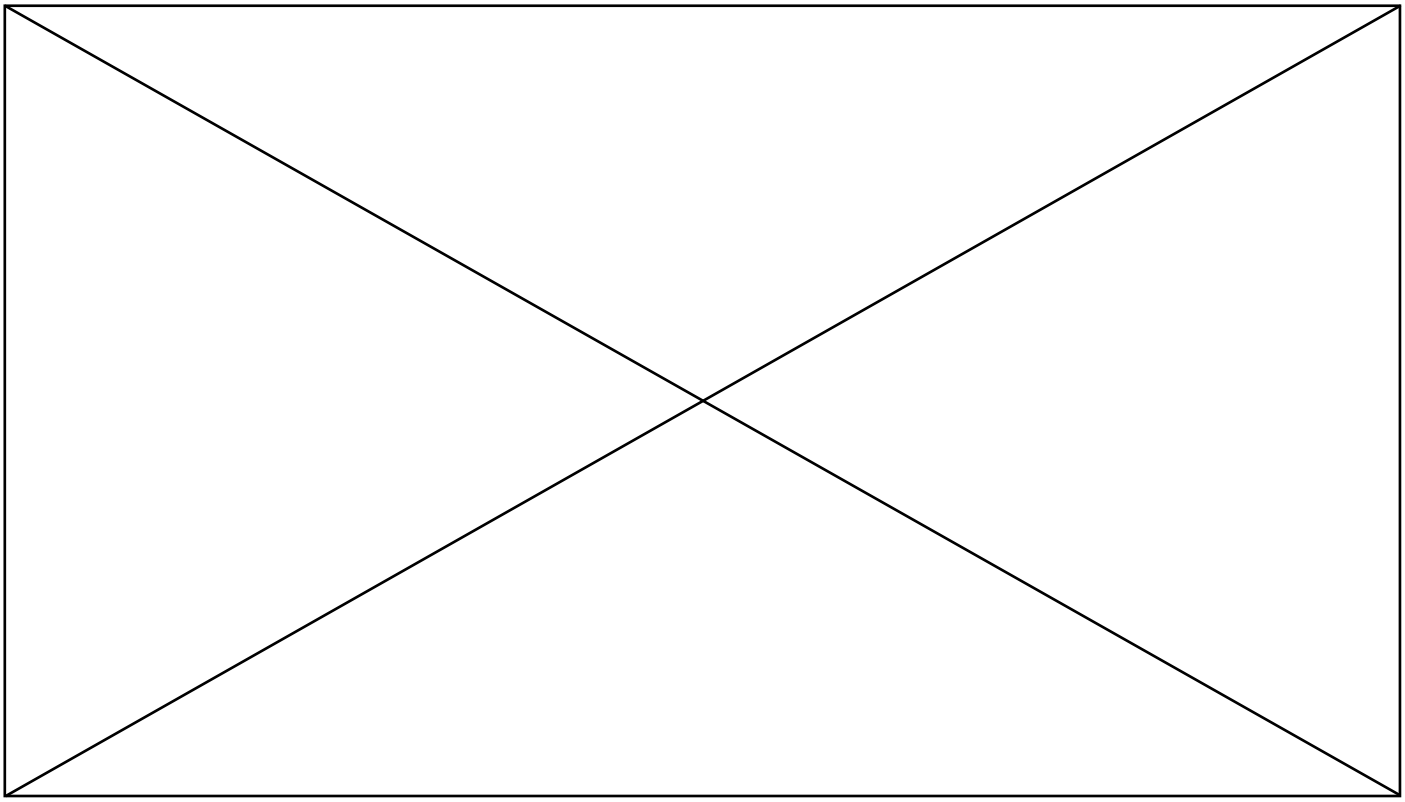

DECRETOS ORCAMENTÁRIOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 11.968.869/0001-40
Município: FÁTIMA DO SUL

DECRETO Nº 123/2026, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
11.002.10.302.10.2059-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM R$2,00
2.621.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
11.002.10.301.10.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2,00
2.621.0000.000000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

DECRETO Nº 124/2026, de 16 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.12.361.4.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$60.000,00
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.12.365.4.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$50.000,00
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
09.001.12.365.4.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$10.000,00
1.550.0000.000000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal